



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 45/2024, de 26 de agosto de 2024.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora **GILCE DE LORENZI**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 727.628.709-25, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, nomeada pela Portaria nº 01/2010.

Art. 2º - Sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme § 3º, incluído pela Lei n.º 929/2011, de 30 de novembro de 2011, ao artigo 7º, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 e conforme o § 4º, do artigo 113, da Lei n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013, alterado pela Lei n.º 1821/2019, de 26 de novembro de 2019.

Período Aquisitivo: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Período de Férias: 09/09/2024 a 28/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 26 de agosto de 2024.


Nilson Mário Konig
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3188 – ANO: XIII

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCA POPULAÇÃO E ENTIDADES CIVIS E DE CLASSE DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA LOA PARA 2025.

O **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **IVO ROBERTI**, que no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

A População em geral do Município de Serranópolis do Iguaçu para prestigiarem e participarem da Audiência Pública de Elaboração e Aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) Municipal para o exercício de 2025, a ser realizada dia 28 de Agosto de 2024 na Sala de Reuniões do Paço Municipal 22 de outubro 14h00min. (quatorze horas).

Serranópolis do Iguaçu, 26 de Agosto de 2023.

IVO ROBERTI
Prefeito

PORTARIA Nº 045/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora **GILCE DE LORENZI**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 727.628.709-25, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, nomeada pela Portaria nº 01/2010.

Art. 2º - Sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme § 3º, incluído pela Lei n.º 929/2011, de 30 de novembro de 2011, ao artigo 7º, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 e conforme o § 4º, do artigo 113, da Lei n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013, alterado pela Lei n.º 1821/2019, de 26 de novembro de 2019.

Período Aquisitivo: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Período de Férias: 09/09/2024 a 28/09/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 26 de agosto de 2024.

NILSON MÁRIO KONIG
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO II CONGRESSO INTERNACIONAL: “BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA”.

O prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo procedimento de inexigibilidade do processo licitatório, fundamentado no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como Parecer Jurídico, RESOLVE HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação em epígrafe, em favor da proponente:

CENTRO EDUCACIONAL NOVAS ABORDAGENS TERAPEUTICAS LTDA - CNPJ nº 21.462.928/0001-68

Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O II Congresso Internacional: Boas Práticas em Saúde Mental na Atenção Básica+Curso Online	UN	03	287,00	861,00

O valor total dos gastos com a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2024 é de R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais).

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 26/08/2024.

IVO ROBERTI
Prefeito

